



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

01/04/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º062/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º08718/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 95.538,84

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pela Secretária de Educação, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLES LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º 086.790.198-52.

b) Como LOCADOR:

VALDIR SANFINS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida da Saudade, n.º84, apartamento 83 – Centro, nesta cidade e comarca de Itatiba. Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG n.º3.278.010 e do CPF n.º220.086.758-15.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º062/2013, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº08718/2011.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº062/2013 pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

01/04/14

Infantil/Educação Pré-Escolar, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.210.00 – Educação Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º2882-000, no valor total de R\$ 71.654,13 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). Para o exercício de 2015 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 23.884,71 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º062/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 de Abril de 2014.

Pela Locatária:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO
Secretária da Educação

Pelo Locador:

VALDIR SANFINS
RG n.º3.278.010

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º062/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º08718/2011, firmado em 01/04/2014.

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

